



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 20 de setembro de 2023.

Of. nº. 032/2023-DMOP

Exmo. Sr.

EDSON MUNIZ GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº 61/2023**

Senhor Presidente:

Anexo ao presente encaminhamos a essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº. 61/2023.

Trata o Projeto ora encaminhado, da atualização do Anexo Analítico do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 61/2023

Dispõe sobre alterações no Anexo I (PPA Analítico) da Lei Municipal nº. 1.967/21.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021, que contem as ações prioritárias e metas da administração municipal, para o período de 2022 a 2025, conforme Anexo PPA Analítico da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos
13 de setembro de 2023.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 61/2023

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

Através da Lei Municipal nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021, foi instituído o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, ficando definidas as ações prioritárias e metas da administração municipal para aquele período.

Ao longo do ano em curso, diversas alterações foram efetuadas, visto a obtenção de recursos oriundos principalmente da União, seja a título de convênios, quanto de programas e projetos, não contemplados nas Leis Orçamentárias do Município.

Também foram necessárias adequações, via créditos suplementares e especiais, para fazer frente a situações que requeriam uma ação concreta do Município.

Embora o Plano Plurianual do Município tenha sido objeto de estudos e posterior análise por parte dessa Casa de Leis, quando da elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, ficou evidente a necessidade de algumas atualizações e adequações.

As alterações ora propostas são aquelas apresentadas pelas diversas áreas administrativas da Prefeitura, em conformidade com a audiência pública realizada no dia 29 de agosto do ano em curso, na Casa da Cultura Platinense, às 09:00 horas, por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024.

O intuito de tais alterações foi de proporcionar uma lei orçamentária mais viável e uma execução orçamentária mais equilibrada.

Portanto, o Projeto em tela visa adequar o Plano Plurianual do Município ao Projeto de Lei nº. 63/2023, que trata da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, em tramitação nessa Casa de Leis.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO

Prefeito Municipal